



COPEL Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazolto, 156
81209-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.388.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



0800 51 00 116
www.copel.com

Unidade Consumidora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU
R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11

CEP: 85340000
C/PJ: 95687706000163

RIO BONITO DO IGUACU - PR

47274379

Vencimento

06/01/2017
Valor a Pagar

R\$ 254,69

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122

Reaviso de Vencimento

12/01

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO

Mes Referencia: 12/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
10/11/2016 60221	09/12/2016 60614	29 dias 393 kWh	1,00	393 kWh	13,55 kWh	09/12/2016

Proxima Leitura Prevista: 10/01/2017

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU		Mes 10/2016		Tensao Contratada:	
DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts	
Realizado Mensal: 0,00 h	0,00	0,00 h	72,99	Limite faixa adequada de Tensao:	
Limite Mensal: 6,47 h	3,55	3,90 h		117 - 133 / 202 - 231 volts	
Limite Trimestral: 12,94 h	7,10				
Limite Anual: 26,89 h	14,20				

MES	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/16
CONS	388	384	373	393	355	364	445	379	370	268	294	356
PGTO	24/11	20/10	20/09	19/08	12/07	23/06	24/05	27/04	28/03	29/02	28/01	18/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1387064 Serie B
Emitida em 09/12/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	393	0,632644	248,69	248,69	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			6,10	6,10	29,00%

Base de Calculo do ICMS: 254,69 | Valor ICMS: 73,86 | Valor Total da Nota Fiscal: 254,69

Composicao dos Valores	
Energia	85,00
Distribuicao	51,98
Transmissao	3,85
Tributos	85,00
Encargos	18,98
TOTAL	254,69

Reservado ao Fisco

D0C5.9DF6.249A.8973.CF4F.3D9D.9EA4.6AFE

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,98 E COFINS R\$ 9,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

A PARTIR DE 01/12/2016 - PIS/PASEP 0,73% e COFINS 3,37%.

O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

Periodos Band. Tarif.: Amarela: 11/11-30/11 Verde: 01/12-09/12

Vencimento: 06/01/2017

Valor a pagar: R\$ 254,69

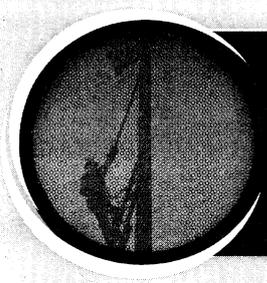
Controle 01-20164239891488-64 | Numero de identificacao 47274379 | Mes 12/2016 | FS (1.7.68.1)

8361000002 2 54690111000 9 00101020164 6 23989148864 9



12/01 2017

Quando há desligamento, a Copel trabalha ainda mais para garantir conforto e energia para VOCÊ. Conheça as principais causas de desligamento de energia:



90%
Acidentais

Raios
Ventavais
Batidas de veículos em postes
Queda de árvores sobre a rede
Vandalismo
Outras

10%
Programados

Obras
Manutenções
Melhorias na rede



Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel

para 28593.

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIG - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Energia Elétrica Consumo - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EUSD - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

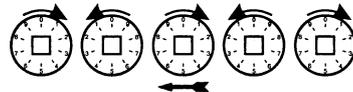
Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)

Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___ / ___ / ___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação